



COMISSÃO DE AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E PODER LOCAL
XII Legislatura

EXCELENTE SENAOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

of. 108 /CAOTPL

Assunto: Envio de Relatório sobre a reapreciação em sede de Comissão dos PJL 418/XII (PCP), PJL 431/XII (BE), PJL 433/XII (PSD, CDS/PP) e 434/XII (PS) - alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal"

Senhora Presidente

Tenho a honra de enviar a Vossa Excelência, para efeitos de votação na generalidade o PJL 418/XII (PCP) 4ª Alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro "que estabelece o processo de reconversão das áreas Urbanas de Génese Ilegal", prorrogando o prazo de aplicação da lei, bem como o TEXTO de Substituição aos PJL 431/XII (BE), PJL 433/XII (PSD, CDS/PP) e PJL 434/XII (PS) "alteração à Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal", apresentado pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, CDS/PP e BE para efeitos de votação na generalidade, especialidade e final global.

Mais se comunica que as iniciativas supra referidas foram retiradas pelos seus proponentes, bem como o PJR 801/XII-2ª (PS) "Recomenda ao Governo que proceda a um levantamento exaustivo das Áreas Urbanas de Génese Ilegal existentes" que igualmente foi retirado pelo seu proponente.

Com os melhores cumprimentos, *a comissão de ambiente*

Palácio de São Bento, 23.10.13

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

António Ramos Preto
(António Ramos Preto)